



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DEBERNARDO SAYÃO

**DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA  
ROL DE INFORMAÇÕES EM GRAU DE SIGILO**

Em atendimento ao disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e demais normativos correlatos, **declaro, para os devidos fins, que, até a presente data, não constam registros de informações classificadas em qualquer grau de sigilo** no âmbito deste órgão/entidade.

Esta declaração refere-se ao **Rol de Informações Classificadas em Grau de Sigilo**, conforme exigido pelo art. 45 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a referida lei.

Bernardo Sayão – TO, 27 de abril de 2026.

OSORIO ANTUNES FILHO  
Prefeito Municipal